



CAPITAL DOS MINÉRIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo



Projeto de Lei 129/2026 - Vereadora Val Santos - Dispõe sobre denominação de Rua Maria dos Anjos Almeida, na Vila Boava.

APRESENTADO EM PLENÁRIO.....: 21 / 09 / 26

RETIRADO DE PAUTA EM.....: ____ / ____ / ____

COMISSÕES

LIAT	RELATOR	DATA
	RELATOR	DATA
	RELATOR	DATA
	RELATOR	DATA

Discussão e Votação Única: ____ / ____ / ____

Em 1ª Disc. e Vot.: 01 / 10 / 26 - 60480

Rejeitado em:.....: ____ / ____ / ____

Lei nº.....: 5490 / 26

Em 2ª Disc. e Vot.: 05 / 10 / 26

Autógrafo Nº.....: 117

Ofício nº: 333 em 05 / 10 / 26

Sancionado pelo prefeito em: 19 / 10 / 26

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: ____ / ____ / ____

Promulgada pelo Pres. Câmara em: ____ / ____ / ____ Publicada em: 19 / 10 / 26

OBSERVAÇÕES

Relatório p/ SMOU (VOTAS)



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

72 12/1/26

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei com o objetivo de prestar justa homenagem à Sra. Maria dos Anjos Almeida, cuja trajetória foi marcada pela dedicação à família, pela força e pela resiliência.

Maria dos Anjos Almeida nasceu em 2 de junho de 1930, em Itaberá/SP, filha de Moyses Jardim e Maria de Moraes. Casou-se com o Sr. Antonio Jacinto de Almeida e constituiu uma numerosa família, à qual dedicou amor e cuidado ao longo de toda a sua vida.

Foi mãe de dez filhos: Roberto S. J. Almeida, Antonio S. Almeida, João B. Almeida, Benedito S. Almeida, Moacir Ferraz, Valdomiro Ferraz, Gumercindo Almeida, Suzana Mattocheck, Eleni Almeida e Maria Francisca. Seu legado familiar prossegue por meio de seus 21 netos e 25 bisnetos, que preservam seus ensinamentos, sua memória e seu exemplo. Maria dos Anjos Almeida faleceu em 2 de setembro de 2010, deixando uma história de superação, amor e dedicação, lembrada por seus familiares e por todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la.

A atribuição de seu nome à travessa situada na Vila Boava constitui forma de reconhecimento público e de preservação de sua memória.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0129/2026

Autoria: Val Santos

Dispõe sobre denominação de Rua Maria dos Anjos Almeida, na Vila Boava.

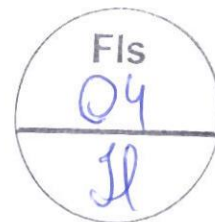
A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria dos Anjos Almeida a via pública correspondente à travessa da Rua Reinaldo Jacob, localizada na Vila Boava, no Município de Itapeva/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 18 de setembro de 2026.

VAL SANTOS
VEREADORA - PP



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa





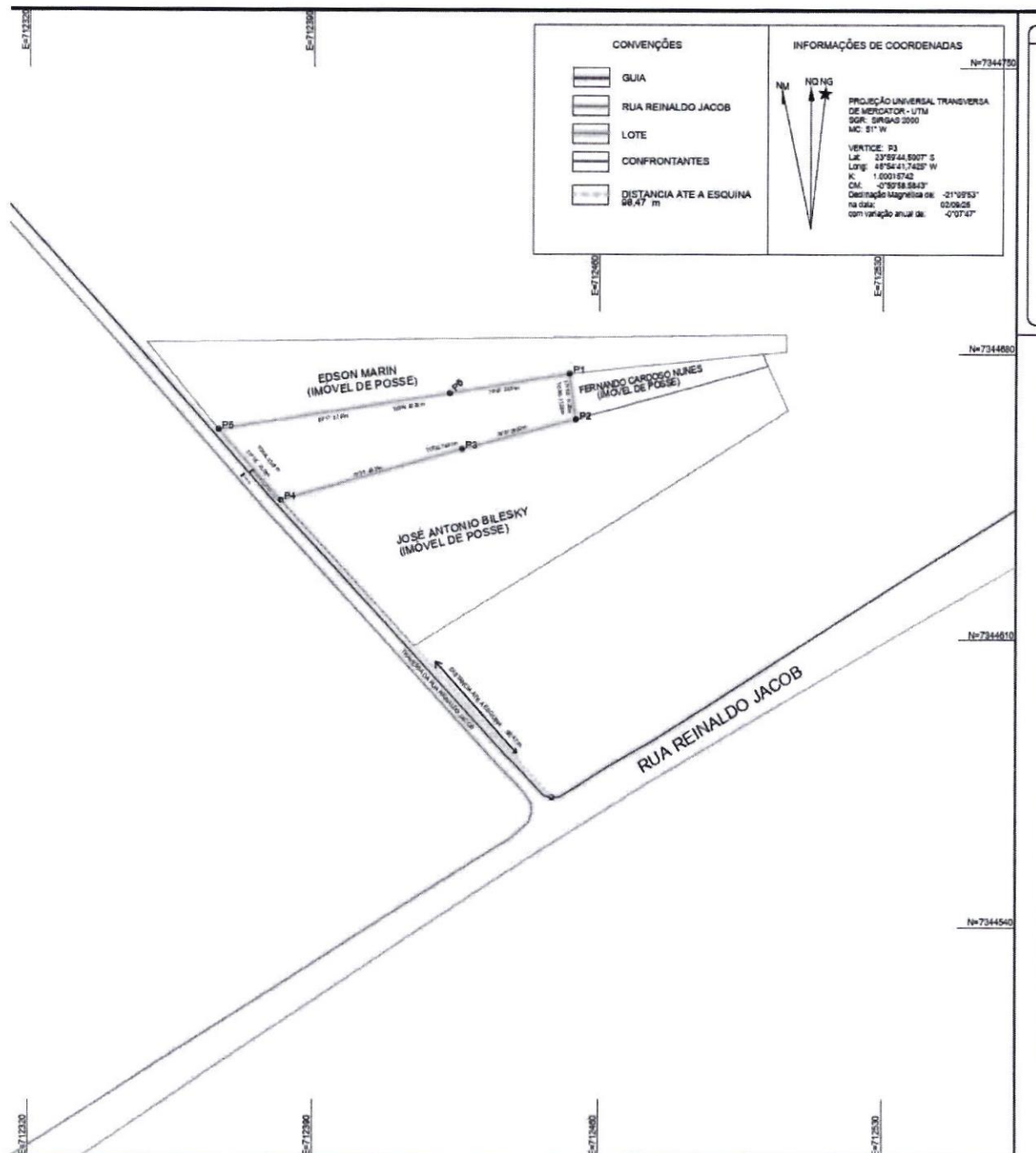
Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

ANEXOS



Maria dos Anjos Almeida, nascida em 02 de junho de 1930, em Itabera/SP, filha de Moyses Jardim e Maria de Moraes, Maria construiu uma vida exemplar, pautada no amor incondicional e na dedicação à sua família. Casada com o Senhor Antonio Jacinto de Almeida, ela foi a matriarca e uma grandiosa mulher de notável força. Sua jornada como mãe foi marcada pela resiliência, ao dar à luz 10 filhos. Seu legado familiar é honrosamente perpetuado por seus filhos (a), Roberto S. J. Almeida, Antonio S. Almeida, João B. Almeida, Benedito S. Almeida, Moacir Ferraz, Valdomiro Ferraz, Gumercendo Almeida, Suzana Mattocheck, Eleni Almeida, e Maria Francisca, que carregam consigo a força, os ensinamentos e o carinho transmitidos por Maria. Sua vida foi ricamente abençoada e multiplicada pela alegria de 21 netos (a), 25 bisnetos (a), que testemunham a extensão de seu amor e a grandiosidade de sua descendência. Maria dos Anjos Almeida faleceu em 02 de setembro de 2010, deixa uma história de vida inspiradora, de superação, de amor inabalável e de construção de uma família sólida, um verdadeiro pilar em nossa comunidade. Sua memória será eternamente lembrada por todos que tiveram o privilégio de conhecê-la e por aqueles que, através de seus descendentes, continuarão a sentir sua influência e carinho.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o **Projeto de Lei 129/2026** foi lido em plenário na **57ª** Sessão Ordinária Legislativa, realizada em **21/09/2026**.

O referido é verdade e dou fé.

Itapeva, 21 de setembro de 2026.

Rogério Aparecido de Almeida
Oficial Administrativo



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa



Nos termos do art. 23, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 12/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva, determino a distribuição do processo legislativo referente ao Projeto de Lei 129/2026 às seguintes Comissões Permanentes da Casa:

- ☒ Comissão de Legislação, Justiça e Redação Participativa;
- ☐ Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária;
- ☐ Comissão de Obras Serviços Públicos e Atividades privadas e Desenvolvimento Urbano;
- ☐ Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte;
- ☐ Comissão de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos;
- ☐ Comissão de Agricultura e Abastecimento;
- ☐ Comissão de Direitos Difusos e Coletivos e Proteção Animal.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 21 de setembro de 2026.

MARINHO NISHIYAMA
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA OFÍCIO 051/2026

Itapeva, 23 de setembro de 2026

Assunto: **Solicitação de informações para Projetos de Lei de denominação de ponte e de praça pública.**

Em reunião realizada por essa Comissão, foi deliberado encaminhar a Vossa Senhoria cópia dos Projetos de Lei listados abaixo, os quais dispõem sobre denominação de ponte e de praça pública do município, solicitando a essa *Secretaria para que faça averiguação "in loco" nos referidos locais, a fim de verificar se não possuem denominação e se poderão ser denominados.*

- **Projeto de Lei 123/2026** - Paulo Roberto Tarzã dos Santos - Dispõe sobre denominação de via pública Getrude Maria Rita, no Bairro de Cima II, no Município de Itapeva/SP;
- **Projeto de Lei 129/2026** - Valdimeia Pereira dos Santos - Dispõe sobre denominação de Rua Maria dos Anjos Almeida, na Vila Boava **110/2026** – Ver. Wilson Roberto Margarido - Dispõe sobre denominação de Jacob Tomé a Ponte localizada no Bairro dos Prestes, neste município;
- **Projeto de Lei 130/2026** - Mario Augusto de Souza Nishiyama - DISPÕE sobre a denominação de Professor Marcos Tadeu de Oliveira – "Professor Marquinho" a Quadra Poliesportiva localizada nas dependências da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais, e dá outras providências.

Sem outro particular, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


RONALDO PINHEIRO
PRESIDENTE

CÓPIA

Ilma. Senhora
FRANCINE RODRIGUES DOS SANTOS MARQUES
DD. Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano





Requerente: Câmara Municipal de Itapeva

Nº Processo: 17694/2026

Assunto: Ofício 051/2026 - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa

Em atendimento ao ofício acima, informamos o que segue;

- **Projeto de Lei 123/2026, vereador Paulo Roberto Tarzã dos Santos**, dispõe sobre denominação de via pública Getrude Maria Rita, no Bairro de Cima II.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação. O local trata-se de parcelamento ilegal de solo.

- **Projeto de Lei 129/2026, vereadora Valdimeia Pereira dos Santos** dispõe sobre denominação de Rua Maria dos Anjos Almeida, na Vila Boava.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação. O local trata-se de parcelamento ilegal de solo.

- **Projeto de Lei 110/2026, vereador Wilson Roberto Marido** dispõe sobre denominação de Jacob Tomé a ponte localizada no Bairro dos Prestes.

Informamos que referido projeto já foi respondido através do Ofício 049/2026.

- **Projeto de Lei 130/2026, vereador Mário Augusto de Souza Nishiyama** dispõe sobre denominação de Professor Marcos Tadeu de Oliveira - "Professor Marquinho" a Quadra Poliesportiva localizada nas dependências da Secretaria Municipal de Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo óbice para o proposto.

Atenciosamente,

Itapeva(SP), 28 de setembro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria Administrativa

29 SET. 2026

Inácio Lopes

Fiscal de Obras

RECEBIDO

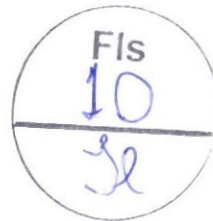


Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa



PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00139/2026

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 129/2026

Ementa: Dispõe sobre denominação de Rua Maria dos Anjos Almeida, na Vila Boava.

Autor: Valdimeia Pereira dos Santos

Relator: Ronaldo Pinheiro

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 29 de setembro de 2026.

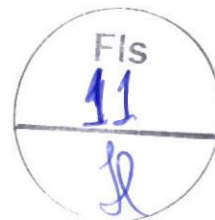

RONALDO PINHEIRO
PRESIDENTE


VALDIMEIA PEREIRA DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE


ÁUREA APARECIDA ROSA
MEMBRO

AUSENTE
GLEYCE DORNELAS DE ALMEIDA
MEMBRO


MARCELO RABELO DE CARVALHO POLI
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 117/2026 PROJETO DE LEI 0129/2026

Dispõe sobre denominação de Rua Maria dos Anjos Almeida, na Vila Boava.

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria dos Anjos Almeida a via pública correspondente à travessa da Rua Reinaldo Jacob, localizada na Vila Boava, no Município de Itapeva/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 05 de outubro de 2026.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 333/2026

Itapeva, 5 de outubro de 2026.

Prezada Senhora:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os autógrafos aprovados na 61ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Ementa
116/2026	123/2026	Tarzan	Dispõe sobre denominação de via pública Getrude Maria Rita, no Bairro de Cima II, no Município de Itapeva/SP.
117/2026	129/2026	Val Santos	Dispõe sobre denominação de Rua Maria dos Anjos Almeida, na Vila Boava.
118/2026	130/2026	Marinho Nishiyama	Dispõe sobre a denominação de Professor Marcos Tadeu de Oliveira – "Professor Marquinho" à Quadra Poliesportiva localizada nas dependências da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais, e dá outras providências.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE

CÓPIA

Ilma. Senhora
Adriana Duch Machado
DD. Prefeita
Prefeitura Municipal de Itapeva



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**LEI N.º 5.489, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026**

DISPÕE sobre denominação de via pública Getrude Maria Rita, no Bairro de Cima II, no Município de Itapeva/SP.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Getrude Maria Rita a via pública localizada no Bairro de Cima II, correspondente à travessa 1 da rua Joaquim Domingues de Oliveira, no município de Itapeva/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 19 de outubro de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal

JOSÉ GUILHERME GOMES

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

LEI N.º 5.490, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE sobre denominação de Rua Maria dos Anjos Almeida, na Vila Boava.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria dos Anjos Almeida a via pública correspondente à travessa da Rua Reinaldo Jacob, localizada na Vila Boava, no Município de Itapeva/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 19 de outubro de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal

JOSÉ GUILHERME GOMES

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

LEI N.º 5.491, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE sobre a denominação de Professor Marcos Tadeu de Oliveira - "Professor Marquinho" à Quadra Poliesportiva localizada nas dependências da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Quadra Poliesportiva Professor Marcos Tadeu de Oliveira - Professor Marquinho" a quadra poliesportiva localizada nas dependências da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais, situada na Avenida Paulina de Moraes, n.º 438, Vila Ophélia, no Município de Itapeva/SP.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação de que trata esta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 19 de outubro de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal

JOSÉ GUILHERME GOMES

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA N.º 10.738, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

AUTORIZA a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP através de Sistema de Registro de Preços e **DESIGNA** Pregoeiro, Equipe de Apoio ao Pregão, Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços.

A **Prefeita Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º e 8º, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, II, da Lei n.º 14.133, de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 13.285, de 20 de julho de 2023;

CONSIDERANDO todo o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 14.768/2026.

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, a ser processada através de Sistema de Registro de Preços, para Aquisição de insumos para diabéticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica designado o Sr. Isidoro Camargo Junior, portador da

Cédula de Identidade RG n.º 41.***.***-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 229.***.***-44, como Pregoeiro para atuar no procedimento do pregão da licitação citado no artigo 1º desta Portaria, bem como, para a Equipe de Apoio, os seguintes servidores:

I - Adriano de Jesus;

II - Tainá Aparecida Nogueira Carone Antunes.

Art. 3º Fica designada a Sra. Vanessa Mariano Dias,



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 129/2026**, que “*Dispõe sobre denominação de Rua Maria dos Anjos Almeida, na Vila Boava.*”, foi aprovado em 1ª votação na 60ª Sessão Ordinária, realizada no dia 1 de outubro de 2026, e, em 2ª votação na 61ª Sessão Ordinária, realizada no dia 5 de outubro de 2026.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 21 de outubro de 2026.

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA
Oficial Administrativo